



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

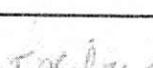
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
828005 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	28/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 28/08/2025	
NOME: JOAQUIM SANTANA RODRIGUES DA SILVA				020.069.143-08	CÓDIGO: 1398	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OBMEP , NA CIDADE DE BALSAS-MA NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				Liquido 400,00  Desconto 0,00	
OR				SOMA	400,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR			
400,00	400,00	400,00	0,00			
VALOR A SER PAGO R\$	400,00	quatrocentos reais **** * ***				
DESCONTOS				TOTAL DE DESCONTOS	0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		28/08/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA	VISTO	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA				
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
NOME: CNPJ/CPF: _____						

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

# ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 230518 Data: 28/08/2025	Nº: 828005 Data: 28/08/2025	

Credor.: JOAQUIM SANTANA RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 020.069.143-08

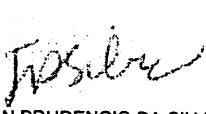
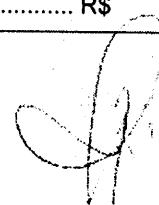
Endereço:

Cidade..:

CEP:

Cod: 1398

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 400,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 400,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 28/08/2025	PAGUE-SE EM: 28/08/2025	PAGO EM: 28/08/2025
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

## HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OBMEP , NA CIDADE DE BALSAS-MA NO PERÍODO DE 28 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

## CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-6		RR\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

## RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00  
 (quatrocentos reais)\*\*\*\*\*

DATA: 28/08/2025

## DOCUMENTO ANEXO

Credor.: JOAQUIM SANTANA RODRIGUES DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 020.069.143-08

---

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome JOAQUIM SANTANA R SILVA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510018750-2  
Variação 51  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	28/08/2025 18:03:37
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	28/08/2025 18:09:35

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO Nº 111/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** JOAQUIM SANTANA RODRIGUES DA SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA=

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do  
Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de Balsas - MA, no período que compreende a data de 28 e 29 agosto de 2025, com a finalidade de participar da "Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP" que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

---

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** **JOAQUIM SANTANA RODRIGUES DA SILVA** no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **BALSAS – MA**, no período que compreende de 28 e 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da “Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP” que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 28 de agosto de 2025.**

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.28 16:46:01 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO N° 439 /2025 SEMED**

**Colinas, 27 de agosto de 2025**

**Ilmo. Sr.  
Jaldo Henrique Pereira  
Secretário Municipal de Finanças  
Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para **JOAQUIM SANTANA RODRIGUES DA SILVA**, Motorista da SEMED, para **resolver assuntos desta referida secretaria**, na cidade de Balsas - MA, nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência – 1312-9  
C/Poupança – 18750-0  
Banco do Brasil**

Atenciosamente,

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
*Secretaria Municipal de Educação*

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLINAS – MARANHÃO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA  
VIAGEM A SERVIÇO

Nº:

**ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

Nome do (a) Servidor (a): JOAQUIM SANTANA RODRIGUES DA SILVA	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Motorista da SEMED

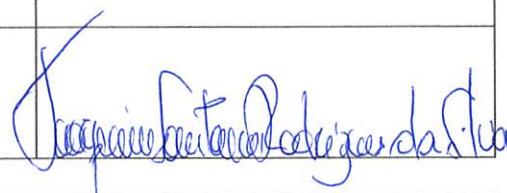
**DADOS SOBRE A VIAGEM**

Finalidade da Viagem:	Resolver assuntos desta referida secretaria		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Balsas /MA	28/08/2025	29/08/2025	Ônibus

**VALORES SOLICITADOS**

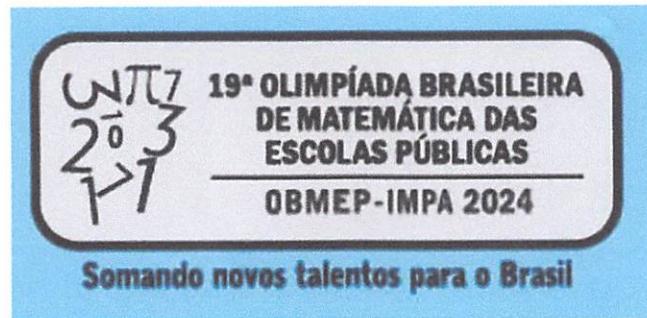
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
02	200,00	400,00		400,00

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 27/08/2025	CPF. 020.069.143-08	

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ____ / ____ / ____
	 Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria Municipal de Educação



Prezada Equipe da SEMED de Colinas – MA,

É com grande satisfação que convidamos Vossas Senhorias para participarem da **Cerimônia Regional de Premiação da 19ª OBMEP**, que será realizada no dia **29 de agosto de 2025**, às **15h**, no **CRB – Clube Recreativo Balsense, Praça Eloy Coelho, Centro (ao lado do Banco do Brasil) – Balsas/MA.**

Nesta ocasião, serão homenageados diversos alunos, professores, escolas e secretarias municipais pelo excelente desempenho na OBMEP realizada em 2024.

No município de Colinas tivemos a honra de contar com **dois premiados em nível estadual:**

- **Pedro Henrique Lima De Sousa** – Escola EM São Pio X – Medalha de Prata.
- **Luis Fernando Anjos De Souza Oliveira** – Escola Inst Educ Betel – Medalha de Bronze

Ambos receberão suas **medalha a nível Estadual** como reconhecimento por sua dedicação e talento na matemática.

A **Cerimônia Regional da OBMEP** é um momento de celebração e incentivo, pois reconhece o esforço de nossos estudantes e educadores, além de inspirar toda a comunidade escolar a valorizar e investir cada vez mais no aprendizado.

Convidamos toda a equipe da SEMED de Colinas – direção, coordenação, professores de matemática e familiares dos premiados – a prestigiar este importante evento, especialmente para celebrar e homenagear os representantes de destaque de sua cidade.

Aguardamos, com alegria, a confirmação da presença da SEMED, rede privada e familiares dos premiados de Colinas na cerimônia.

**Imperatriz, 26 de agosto de 2025.**

Atenciosamente,

Daniel Santos de Carvalho

---

**DANIEL SANTOS DE CARVALHO  
COORDENADOR REGIONAL DA OBMEP – MARANHÃO 02**